



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – PARAÍBA

Requerimento nº 116 /2018.

APROVADO

Em 08/05/2018

Presidente

ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA, Vereador com assento junto ao Poder legislativo Souseense, vem, na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, se digne a enviar ofício ao Prefeito Municipal de Sousa – Fábio Tyrone Braga de Oliveira, bem como ao Secretário de Infraestrutura do Município de Sousa - Inojosa Primeiro Neto, solicitando a essas autoridades a implantação de uma Gestão Energética Municipal-GEM, para assim, reduzir os custos da energia elétrica nas unidades consumidoras ligadas a prefeitura, bem como para a colaboração na eficiência do gasto público do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa

Em, 08 de maio de 2018.


ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA

Vereador

JUSTIFICATIVA: _____

Gestão Energética Municipal (GEM) é um conjunto de princípios, normas e funções com as seguintes finalidades:

- balizar o uso da energia elétrica nos centros consumidores municipais (na iluminação pública, nos prédios municipais, no saneamento, etc),
- controlar seu desempenho e eficiência,
- atender às metas previamente definidas pela Prefeitura e órgãos competentes da administração municipal.

Quais são seus objetivos?

- Promover, otimizar e coordenar as operações de gestão da energia;
- Reduzir o consumo de energia e, conseqüentemente, a conta de energia elétrica;
- Capacitar o município a negociar com as concessionárias de energia elétrica, garantindo assim a autonomia na gestão de seus recursos;
- Dar continuidade as ações de combate ao desperdício de energia nos municípios;
- Dar sustentabilidade aos projetos de eficiência energética já implantados nos sistemas sob a administração municipal, a saber: iluminação pública, prédios públicos, saneamento, entre outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Principais Benefícios Previstos para os Municípios

- Favorecimento à segurança pública, especialmente nos aspectos relacionados à proteção da população urbana, à segurança do tráfego viário e à melhoria da qualidade de vida;
- Melhoria da qualidade da iluminação pública;
- Valorização de monumentos de valor artístico, cultural e ambiental, bem como praças públicas de grande circulação, associando a luz a um processo educativo de valorização de bens referenciais para o município e a comunidade;
- Melhoria da imagem das cidades, favorecendo o turismo, comércio, esporte e lazer noturnos;
- Redução média de 30% a 40% no consumo de energia;
- Redução da despesa pública dos municípios em R\$ 270 milhões por ano;
- Realocação dos recursos em áreas mais carentes;
- Diminuição dos itens de estoque face a padronização e maior vida útil dos equipamentos utilizados.

Assim, a gestão energética municipal também visa induzir nos diversos segmentos da sociedade a cultura da eficiência energética e do uso das fontes renováveis de energia.


ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA
Vereador